



Sindicato dos Empregados em Entidades  
de Assistência Social e de Formação Profissional do DF  
Fundado em 23/10/92 - Reg. MTE 24000.008060/92

Filado à



DIEESE  
DIAP

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DF – SINDAF-DF

**NOTIFICADA:** LUCIANA MOREIRA KATTAR XIMENES

**CONSIDERANDO** que Vossa Senhoria de forma ilegal fez publicar no Jornal de Brasília de 12/05/2022, em nome do SINDAF-DF “EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA” a ser realizada em 24/05/2022 na sede do Sindicato.

**CONSIDERANDO** a DECISÃO LIMINAR proferida pelo Dr. Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 10º Região, nos seguintes termos:

“Nesse contexto, a situação exige sejam suspensos os atos havidos, face o “fumus boni iuris” e o “periculum in mora” retratados, pelo que **DEFIRO EM PARTE O PEDIDO LIMINAR** para suspender os efeitos da convocação havida e conseqüentemente da assembleia que foi realizada, inclusive a eleição de Junta Governativa para o Sindicato Impetrante, até ulterior decisão, não cabendo ser oficiado nem o Cartório nem a Agência bancária indicadas, **eis que a própria segurança deferida liminarmente já tem o condão de desconstituir os atos que balizam aqueles outros adotados no âmbito notarial e bancário, bastando à parte Impetrante implementar a apresentação desta decisão**, enquanto assim necessário, na persistência desta liminar”. (negritei)

- 1- Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA que no prazo de até 48 horas a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, deverá publicar edital no Jornal de Brasília tornando sem efeito o Edital publicado no dia 12/05/2022, que ilegalmente convocou a Assembleia Geral Extraordinária em nome do SINDAF-DF.
- 2- Caso Vossa Senhoria não promova a publicação do Edital retro mencionado, fica NOTIFICADA que o SINDAF fará publicar o Edital e as custas serão cobradas de Vossa Senhoria.

Brasília, 16 de maio de 2022.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DF – SINDAF-DF  
EPAMINONDAS LINO DE JESUS  
Diretor Financeiro